Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 017/90
Ref.Proc.nº. 06084/89

PROJETO DE LEI Nº 42

DOCUMENTO Nº 13/4/90

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 1.000.000,00, para atender despesas com o Fundo Social de Solidariedade do Município e dá outras providências.

Processo nº 06084/89

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) destinado a atender despesas com o Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com repasse a ser efetuado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 20/06/90
ARQUIVISTA